

GUIA DO  
**CONSUMIDOR**  
MACAÉ



# Escolas



**Macaé**  
PREFEITURA

Secretaria Adjunta | PROTEÇÃO E DEFESA  
DO CONSUMIDOR - PROCON MACAÉ

Visando alertar e orientar o Consumidor sobre a melhor forma de agir para defender os seus Direitos e exercer a sua Cidadania, a Prefeitura Municipal de Macaé, por meio da Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor – PROCON, disponibiliza este **Guia do Consumidor** que esclarece as dúvidas mais frequentes sobre escolas e faculdades particulares. **Faça valer os seus direitos!**

## ESCOLAS

### GUIA DO CONSUMIDOR



#### DEVO PAGAR MENSALIDADE MESMO DURANTE AS FÉRIAS ESCOLARES?

Sim. O consumidor ao contratar a instituição de ensino (seja escola ou universidade) se compromete a pagar uma determinada quantia pelo serviço prestado durante todo o ano ou semestre. Essa quantia é dividida em um número determinado de parcelas denominadas de mensalidades. É similar a um crediário ou financiamento, sendo, portanto, obrigatório o pagamento.



## COMO SÃO CALCULADAS AS ANUIDADES OU SEMESTRALIDADES?

A escola ou a universidade deve se utilizar da última parcela cobrada no ano anterior, acrescentados os reajustes legalmente previstos. O valor obtido será multiplicado pelo número de parcelas do período letivo, representando o total da anuidade ou da semestralidade.



## PODEM OCORRER REAJUSTES DURANTE O ANO OU SEMESTRE?

Não. O valor da anuidade ou da semestralidade não pode sofrer reajustes no curso do contrato. Além disso, será nula qualquer cláusula contratual permitindo aumentos.



## A ESCOLA OU A FACULDADE PODE SE NEGAR A RENOVAR A MATRÍCULA SE O ALUNO ESTIVER INADIMPLENTE?

Sim. A instituição de ensino somente é obrigada a rematricular o aluno que não possua nenhum débito com a escola. Entretanto, a suspensão de provas,

retenção de documentos ou quaisquer outras sanções pedagógicas por motivo de inadimplência são proibidas pela lei.



## A MATRÍCULA PODE SER COBRADA?

Sim. Trata-se de uma garantia dada pelo consumidor de que o contrato será cumprido. Entretanto, o valor da matrícula deve ser descontado na primeira mensalidade.

# GUIA DO CONSUMIDOR MACAÉ